



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 05 de junho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1579 Ticket: 15790

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA Nº 5.585 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Art. 1º. Exonerar a servidora PATRICIA TEIXEIRA DE LIMA ROMÃO, portadora do MASP 14.405, do cargo temporário de PROFESSOR I, por antecipação da Rescisão do contrato de trabalho 06/2020.

Art. 2º. Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora Temporária, fica vago o cargo por ela ocupado, sendo nova contratação de acordo com as novas necessidades da Secretaria de educação Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.586/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) GISELE MARIA FRIZO, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, de 03/06/2020 a 02/07/2020 referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03/06/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de Junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.